



**A Serviço de Nossa
Quirinópolis**

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

R E Q U E R I M E N T O *Nº 175/2019*

**“Requer a implantação da farmácia municipal 24 horas
no Hospital Municipal Antônio Martins da Costa”**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora, Nobres Vereadores, o Vereador Cassim da Usina, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita de Vossa Excelência que seja oficiado o prefeito municipal, solicitando a implantação de uma unidade da farmácia municipal 24 horas no Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, para atender a população que após sair de um atendimento no pronto socorro ou internação, tenha um acesso mais fácil aos medicamentos da farmácia, considerando que, em muitos casos o paciente sai do hospital com a receita médica, as vezes a noite, e tem que se deslocar até a UAS (unidade de atendimento a saúde) no dia seguinte, quando poderia ter pego o medicamento no próprio hospital após o atendimento. Este requerimento visa atender com mais agilidade o cidadão que precisa.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 3 dias do mês de junho de 2019.

CASSIM DA USINA
Vereador